



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.910, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria nº 02, de 20 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 2, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a lotação e o local de trabalho de servidores públicos na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, publicada no DIOEM na data 02/12/24, Edição 1592, Página(s) 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de abril de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Jair Canci

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado no DIOEM na data 28/04/25, Edição 1676, Página(s) 5.